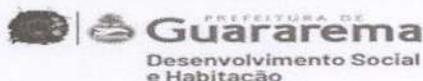




CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Natália Aparecida Martins, Tânia Monteiro, Máira Moreno Lemes Nogueira e Verônica Gissi Soares Furlaneto; **Representantes do Poder Público:** Fabiana Oliveira Pascoaloto, Maria Cristina de Souza e Orlandia da Conceição Pedro de Moraes; e, **Convidado:** Felipe Amaral Mafra; realizou-se a 15ª (décima quinta) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 13ª Reunião realizada em 11 de julho de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 14ª Reunião realizada em 25 de julho de 2023; **4º)** Deliberação e aprovação de recursos de incentivo a gestão descentralizada do PBF – IGD; **5º)** Condicionais de saúde, abaixo da média nacional; **6º)** Deliberação e aprovação de recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS; **7º)** Deliberação a aprovação de prestação de contas dos recursos estaduais aplicados em 2022; **8º)** Programa Criança Feliz – Fabiana; **9º)** Comissão Organizadora da Conferência, informações sobre encaminhamento do relatório ao CONSEAS; e **10º)** Próxima reunião: 12 de setembro de 2023. O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. Excepcionalmente, o Sr. Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca do Programa Criança Feliz – Fabiana, concedendo a palavra para a conselheira Fabiana Oliveira Pascoaloto. A conselheira Fabiana fez as explicações sobre o programa destinado à primeira infância (público-alvo inicial: crianças de até 03 (três) anos e gestantes). Ressaltou que houve grande adesão quando o programa foi implantado, porém, no decorrer do processo de atendimento, as famílias foram se desligando, em razão das especificações deste programa. Frisou que, em virtude do grande número de desligamentos, as equipes ainda realizam busca ativa de famílias para inserção no programa, entretanto, poucas adesões foram realizadas. Ressaltou a inviabilidade de manutenção do programa em razão orçamentária, vez que os gastos com RH, locação de veículos e combustível são muito maiores que o valor do recurso recebido. Exemplificou que o valor dispendido somente com equipe de trabalho perfaz



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



o montante aproximado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais e que os recursos recebidos perfazem, mensalmente, o valor aproximado de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Após as devidos estudos e reuniões, chegou-se ao entendimento de que não há viabilidade para manutenção do referido programa, ressaltando-se, no entanto, que as famílias que estavam sendo assistidas por este programa passaram a ser acompanhadas por outros programas e serviços fornecidos à população, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Assim, a conselheira Fabiana sugeriu o cancelamento do termo de adesão ao programa Criança Feliz, firmado em 2019. Encerrada a discussão. O Sr. Presidente colocou em deliberação o cancelamento do termo de adesão ao programa. Os conselheiros aprovaram por unanimidade de votos o cancelamento do termo de adesão ao programa. A conselheira Verônica Gissi Soares Furlaneto manifestou concordância, ainda que sem direito ao voto. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação da ata da 13ª Reunião realizada em 11 de julho de 2023. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente em atenção ao **item terceiro** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação da ata da 14ª Reunião realizada em 25 de julho de 2023. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente, unificou a discussão do **item quarto** da pauta que versa sobre a Deliberação a aprovação de recursos de incentivo a gestão descentralizada do PBF – IGD e do **item sexto** da pauta que versa sobre a Deliberação a aprovação de recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao convidado Sr. Felipe Amaral Mafra que, primeiramente, entregou um relatório financeiro dos valores gastos nas duas contas do IGD durante o ano de 2021. O Sr. Felipe fez as explicações acerca das movimentações dos recursos do IGD, ressaltando a excepcionalidade do ano pandêmico de 2021. Ressaltou a necessidade de entendimento, discussão e deliberação do Conselho acerca da utilização dos recursos e a necessidade de preenchimento do questionário formulado, via sistema, ao Conselho. Os conselheiros analisaram as informações e o relatório financeiro. Encerrada a discussão. O Sr. Presidente autorizou ao convidado Felipe para que fizesse a leitura das questões relativas ao incentivo a gestão descentralizada do PBF – IGD. Sendo elas: **1.** Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública? **2.** Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico? **3.** Segundo a



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? **4.** Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos? **5.** Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF? Ao término de cada uma das questões supracitadas, os conselheiros manifestaram seus votos. Todas as questões foram deliberadas, por unanimidade de votos, com a resposta "**SIM**". Ato contínuo, o Sr. Presidente autorizou ao convidado Felipe para que fizesse a leitura das questões relativas recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS. Sendo elas: **1.** Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública? **2.** Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade? Ao término de cada uma das questões supracitadas, os conselheiros manifestaram seus votos. A questão de número **1** foi deliberada por unanimidade de votos, com a resposta "**SIM**". A questão de número **2** foi deliberada por unanimidade de votos, com a resposta "**Nenhum recurso foi executado**". Encerrada a deliberação. Excepcionalmente o Sr. Presidente, utilizando de suas atribuições, incluiu o tema Recebimento de Recursos Via FMAS para Implantação de Serviço Regional de "Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica", "República Jovem" e "Residência Inclusiva" na presente reunião ordinária. O Sr. Felipe fez as explicações acerca da importância de implantação destes serviços e ressaltou que os serviços serão fomentados e pactuados através do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – Condemat. O Sr. Felipe ressaltou, ainda, que em 21 de novembro de 2022 o CMAS deliberou pelo recebimento de 03 (três) recursos, sendo destinados aos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica, república jovem aos jovens egressos de serviço de acolhimento institucional e residência Inclusiva. Destes recursos, 02 (dois) foram repassados pelo Estado ao Município em 28 de dezembro de 2022, que foram reprogramados conforme deliberação anterior deste Conselho. O Sr. Felipe ressaltou que o Recurso destinado ao serviço de residência inclusiva não foi repassado ao Município e é necessária, portanto, a autorização deste Conselho para recebimento deste recurso. Ressaltou que, havendo aprovação, os 03 (três) recursos serão destinados ao serviço regional. Encerrada a discussão. **O Sr. Presidente colocou em deliberação o recebimento de recurso destinado ao serviço de Residência Inclusiva no montante de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela aprovação de recebimento do recurso supracitado.** Observa-se que a conselheira Maíra questionou se haveria possibilidade de haver a implantação de uma casa de acolhimento às mulheres no Município de Guararema. Os



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



demais conselheiros reforçaram que há grande custo para a referida implantação, por isso os municípios integrantes do Condemat uniram-se para fornecerem os serviços. Ressalta-se, por fim, que ao Município de Guararema serão reservadas 05 (cinco) vagas para acolhimento de mulheres, 02 (dois) para residência inclusiva e 01 (um) para a república jovem. Os valores serão recebidos através do FEAS e posteriormente serão repassados ao Condemat, observados os procedimentos e autorizações legais e com a ciência e autorização deste Conselho. A conselheira Maíra questionou sobre a possibilidade de acolhimento das mulheres junto aos seus filhos e obteve a resposta de que há a previsão da possibilidade de acolhimento dos filhos menores destas mulheres com seus direitos violados. Novamente o Sr. Presidente, utilizando de suas atribuições, incluiu o tema Recebimento de Recursos destinados aos Benefícios Eventuais do Município na presente reunião ordinária. O Sr. Felipe fez as explicações pessoas acerca deste tema e ressaltou a importância de aprovação do recebimento do valor de R\$15.031,23 (quinze mil trinta e um reais e vinte e três centavos). **O Sr. Presidente colocou em deliberação o recebimento de recursos destinados aos Benefícios Eventuais do Município no montante de R\$15.031,23 (quinze mil trinta e um reais e vinte e três centavos). Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela aprovação de recebimento do recurso supracitado.** Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca das Condicionalidades saúde, abaixo da média nacional. O Sr. Felipe reforçou que a Secretaria de Desenvolvimento Social já expediu ofício às Secretarias de Saúde e Educação para tratativas acerca das condicionalidades do IGD. O Sr. Presidente salientou que as condicionalidades da Saúde estão abaixo da média nacional e isto acarreta na perda de recursos. Ressaltou que em Guararema, no mês de julho, houve movimentação de quase 2 (dois) milhões de reais no programa bolsa-família, com atendimento de 2831 (duas mil oitocentas e trinta e uma) famílias beneficiadas. Ressaltou um parecer constando a que a frequência da Saúde está apenas baixa e a média da Educação está em 63% (sessenta e três por cento). Ressaltou que há a perda, em média de 2 (dois) a 3 (três) mil reais mensais, ou seja, cerca de R\$30.000,00 (trinta mil reais) anualmente e que seriam destinados ao fortalecimento do programa bolsa-família. Ressaltou que a atualização do cadastro único é considerada boa e a condicionalidade está acima da média nacional. O Sr. Presidente ressaltou que é importante haver uma provocação, através de ofício, para acompanhamento de todas as condicionalidades. Encerrada a discussão. A seguir o Sr. Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa acerca da Comissão Organizadora da Conferência, informações sobre encaminhamento do relatório ao CONSEAS. O Sr. Presidente afirmou que já houve a elaboração do Relatório Final da

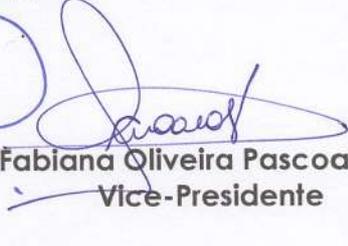


CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



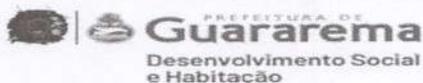
Conferência e que procederá com o preenchimento do formulário disponibilizado pelo CONSEAS-SP juntamente com a conselheira Fabiana. Encerrada a discussão. Quanto ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Deliberação a aprovação de prestação de contas dos recursos estaduais aplicados em 2022, entende-se que fora absorvido pelos demais itens narrados acima. O Sr. Presidente passou a palavra aos conselheiros para que fizessem suas manifestações finais. A conselheira Máira manifestou suas dúvidas acerca dos serviços que serão realizados através do consórcio Condemat. O Sr. Presidente reforçou que o assunto foi discutido em reunião realizada no ano passado. A conselheira Máira reforçou que seriam necessárias mais políticas públicas no Município, principalmente quanto ao acolhimento de mulheres vítimas de violência, em razão da grande demanda. O Sr. Presidente ressaltou que é importante haver a procura aos serviços do CREAS, pois muitas mulheres sequer buscam os primeiros atendimentos ofertados. Ainda, o Sr. Presidente ressaltou que o Cadastro Único de Guararema possui 6750 (seis mil setecentos e cinquenta) famílias cadastradas e que nos últimos 02 (dois) anos houve atualização cadastral de 5700 (cinco mil e setecentas) famílias, frisando novamente que a taxa de atualização está muito boa. Frisou que as condicionalidades da saúde e educação devem ser analisadas, pois muitas vezes os dados não são atualizados, ou seja, não há alimentação dos dados correlatos, o que acarreta na perda ou bloqueio de benefícios pelas famílias. A conselheira Máira questionou aos demais conselheiros sobre a emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Márcio Alvino no valor de R\$1.700.752,00 (um milhão setecentos mil e setecentos e cinquenta e dois reais), objeto da Resolução CMAS nº 07 de 19 de junho de 2023. O Sr. Presidente explicou que foi uma emenda destinada à estruturação e melhoria da estruturação da Rede de Serviços do SUAS e destinada também à implantação de programa de transferência de renda municipal, que será instituído futuramente. Por fim, em atenção ao **item décimo** da pauta, convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e dez minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente


Luiz Antônio Monteiro
Presidente


Fabiana Oliveira Pascoaloto
Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



LISTA DE PRESENÇA - 08/08/2023

15º REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Fabiana Oliveira Pascoaloto	
Talita Campos Rossi	
Orlândia da Conceição Pedro de Moraes	
Maria Cristina de Souza	
Marcos Antonio de Almeida Dias	
Andressa Paixão Alexandre	
Natália Aparecida Martins	
Luiz Antônio Monteiro	
Tânia Monteiro	
Ângela Maria de Sousa	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Marcela Carla da Silva	
Andreia Coutinho Tavares	
Amanda de Souza Pereira	
Gabriele Cândido Susuki	
João Luiz Sanches Baptista	
Maíra Moreno Lemes	
Flávia Guimarães Drigala	
Odete Mendes Fragoso	
Verônica Gissi Soares Furlaneto	
Sueli Aparecida Guarnieri	



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA
FELIPE ANASTASIA MAFRA	